

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176 - Caixa postal 15051 - CEP 91501-970 - Porto Alegre, RS. FONE: (51) 3308-6431, FAX: (51) 3308-7286 - E-mail: secmpef@if.ufrgs.br -
Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO

1º SEMESTRE LETIVO DE 2009

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna públicos o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no Doutorado em Ensino de Física no primeiro semestre letivo do ano de 2009.

As inscrições estarão abertas no período de 10/10/08 a 31/10/08.

Vagas: 06

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, devendo o resultado final ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação.

Poderão inscrever-se portadores de diplomas de Mestrado em Ensino de Física/Física ou área afim, ou alunos cursando o último semestre letivo do Mestrado, devendo estes comprovar a finalização do curso até a data da matrícula, caso aprovados.

Documentos necessários para a inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria do Programa ou enviados por correio para o endereço constante no início deste edital:

1. formulário de inscrição completamente preenchido (o formulário está disponível em <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/form/forminscr.pdf> (em arquivo pdf) e em <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/form/forminscr.doc> (em arquivo doc));
2. cópia de documento de identidade;

3. cópia de diploma de curso(s) de pós-graduação, ou atestado de matrícula no semestre, caso não tenha ainda completado o curso;

4. histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação;

5. *curriculum vitae* (impresso) na Plataforma Lattes – CNPq;

6. comprovante de pagamento no valor de R\$20,00, através de guia de recolhimento da união

(<http://www1.ufrgs.br/guiarecolhimento/pagamentoexterno.php>), sendo seu preenchimento feito da seguinte forma

- “Nome e CPF do contribuinte” com os dados pessoais do candidato
- “Valor” (R\$ 20,00)
- Em “Descrição Recolhimento”, escolher a opção “Serviços administrativos”
- Em “Unidade Gestora”, escolher a opção “Instituto de Física”

7. Documentos e formulário necessários para isenção encontram-se em http://www.if.ufrgs.br/mpef/2008/edital_isencao.pdf (em arquivo pdf) e em http://www.if.ufrgs.br/mpef/2008/edital_isencao.doc (em arquivo doc).

O processo de seleção será realizado em duas etapas.

Primeira Etapa:

- **Avaliação do histórico escolar** do(s) curso(s) de pós-graduação e do *currículo vitae*;
- A lista dos classificados pela avaliação **do currículo e do histórico escolar** será divulgada no dia **17 de novembro de 2008**, na página (<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>) e no mural do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, situado no prédio 43176 do Instituto de Física.

Segunda Etapa:

- Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a secretaria do PPGEnsFis, via correio eletrônico (secmpef@if.ufrgs.br) ou pelo telefone (51 - 3308-6431) nos dias 17, 20 e 21 de novembro de 2008, no turno da tarde, para marcar o dia e hora da defesa oral de um projeto de pesquisa em ensino de Física (cujo arquivo eletrônico deverá ser enviado, por e-mail, ao endereço acima, também nos dias 17, 20 e 21 de novembro de 2008), que definirá a lista final dos selecionados. Estas defesas serão realizadas a partir do

dia 08 de dezembro de 2008, no Campus do Vale da UFRGS, prédio 43135, sala 205.

A avaliação do histórico de pós-graduação consistirá na análise do desempenho em todas as disciplinas que correspondem à integralização curricular do(s) curso(s) de pós-graduação concluído(s), ou a concluir. O histórico deverá evidenciar que o candidato cursou disciplinas de Física em nível de pós-graduação que o habilitam a cursar as disciplinas de Física que integram a estrutura curricular do Doutorado em Ensino de Física.

Os conceitos obtidos pelos candidatos nas disciplinas serão convertidos em números, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A = 10,0 , B = 8,5 e C = 6,5. A média nas disciplinas cursadas será a média aritmética dos graus obtidos, compreendida entre 0 e 10, com arredondamento para duas casas decimais.

Para candidatos cujo histórico apresente notas de 0 a 10, em vez de conceitos, a média será calculada diretamente, com arredondamento para duas casas decimais. No caso de o histórico apresentar outra escala numérica, será feita inicialmente uma conversão para a escala de 0 a 10.

A avaliação do *curriculum vitae* terá sua pontuação final dada pela soma das pontuações nos seguintes itens específicos:

1. Atividades Docentes, Científicas e Profissionais:
Experiência didática no ensino médio de Física ou áreas afins (0,5 pontos/ano, até 1,5 pontos).
Experiência didática no ensino superior de Física ou áreas afins (0,5 pontos/semestre, até 2 pontos).
2. Funções Acadêmicas, Acadêmico-Administrativas e Profissionais:
Pontuação máxima do item: 1,0 pontos para funções acadêmicas, acadêmico-administrativas e profissionais ligadas ao ensino/pesquisa/extensão em IES.
3. Produção Científica e Técnica:
Artigos (até 1,5 pontos/trabalho).
Trabalhos completos publicados em anais (até 1,0 pontos/trabalho).
Livros e capítulos de livros (até 1,0 pontos/trabalho).
Produção técnica (até 0,5 pontos/trabalho).
Pontuação máxima do item: 5,5 pontos

A nota da etapa 1 será dada pela média aritmética das notas obtidas no histórico escolar e no *curriculum vitae*. Serão considerados aptos para passarem à segunda etapa da seleção os candidatos cuja média aritmética seja igual ou superior a 6,0.

Os candidatos selecionados na 1^a. etapa deverão submeter à Comissão de Seleção um projeto de pesquisa que deverá versar sobre uma investigação em ensino de Física. Na

avaliação serão considerados os seguintes aspectos: clareza, coerência, potencial de vinculação às linhas de pesquisa do Programa, definição do objeto e questões de pesquisa, fundamentação teórica e metodologia. O projeto a ser apresentado e defendido não é necessariamente o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado, em caso de aprovação. Trata-se de um projeto elaborado na perspectiva de um exercício acadêmico. O candidato apresentará o projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção, consistindo a apresentação em defesa oral, seguida de argüição.

Para cada candidato, será feita a média aritmética entre o grau obtido na avaliação e na defesa do projeto de pesquisa e o grau obtido na análise do currículo e do histórico de pós-graduação, mantidas duas casas decimais com arredondamento. Serão considerados aptos para ingresso no curso de Doutorado os candidatos cuja média aritmética seja igual ou superior a 7,00, com nota mínima 6,0 no currículo e no histórico de pós-graduação e nota mínima 6,0 na apresentação e defesa do projeto.

A lista de candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no dia 17 de dezembro de 2008, na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física:

<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis/>

Recursos poderão ser encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, setembro de 2008.

Fernanda Ostermann
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física